



| | |
|-----------|---------|
| CREA/MA | |
| Fls: 172 | |
| Matrícula | Rúbrica |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 2697477/2022-CREA-MA

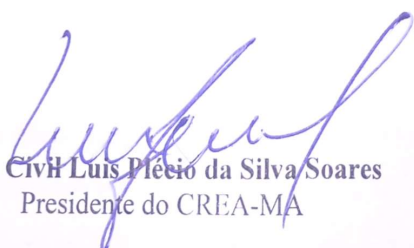
Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 2697444/2022-CREA-MA, a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a Aquisição de Licença de uso de Software, contemplando usuários simultâneos ilimitados para o SISTEMA CORPORATIVO do CREA-MA, no valor de R\$ 350.112,00 (trezentos e cinquenta mil, cento e doze reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e suas alterações, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **TECNOTECH SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.805.235/0001-04.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente **INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO** no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2023.


Eng. Civil Luis Pécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA